



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
6ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

PROCESSO SELETIVO DA 6ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO
CURSO DE DIREITO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** remunerada, bem como para formação de **cadastro de reserva**, de acordo com a necessidade da 6ª Vara Federal – Juizado Especial Federal, para estagiários de nível superior - área de Direito.

1.1 Poderão participar desse processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, nas instituições de ensino credenciadas e que estejam cursando do **4º ao 8º período**.

1.2. A comprovação do requisito constante do subitem anterior fará por meio de documento emitido pela instituição de ensino e deverá ocorrer no momento da contratação.

2. O estágio será realizado na 6ª Vara Federal (Juizado Especial Federal) da Seção Judiciária do Estado de Rondônia – Av. Presidente Dutra, 2203, Centro – Porto Velho/RO.

2.1. Áreas de atuação: Secretaria da Vara ou Gabinete do Juiz Federal.

2.2. Carga horária: 20 horas semanais.

2.3. A realização do estágio será no período matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade da Administração.

2.4. Valor da bolsa de estágio: R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) + R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por dia efetivamente estagiado (auxílio-transporte).

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

3. Poderão participar da presente seleção os interessados cadastrados no CIEE



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
6ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

– Centro de Integração Empresa-Escola que comparecerem à Seção Judiciária na data designada para a realização da prova discursiva (dia 03/08/2018, às 09h30min).

DA PROVA DISCURSIVA

4. A seleção dos candidatos para a área de Direito será feita por meio da avaliação de prova discursiva, compreendendo um caso prático em que deverão ser respondidas as questões propostas.

4.1 Serão avaliados os conhecimentos das áreas específicas do Direito Constitucional, do Direito Processual Civil, do Direito Civil, Leis n. 9.099/95 e 10.259/01, a correção gramatical e a coesão textual.

4.2 Será atribuída na prova nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5. A prova discursiva será aplicada no dia **03/08/2018**, no período de **09h30min às 12h30min**, no Auditório da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

5.1 O candidato disporá de **03 (três) horas improrrogáveis** para a resolução da Prova Discursiva. A cada hora de realização da prova o tempo restante será informado no quadro pelo fiscal de sala.

5.2 Será permitido o uso para consulta **apenas do VADE MECUM**, sem anotações.

5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto (tais como RG, CNH, CTPS, Carteira Profissional etc.).

5.4 O acesso dos candidatos às dependências do local da prova ocorrerá, impreterivelmente, **até às 09h30min**, não mais sendo permitida, a partir de então, a entrada de candidatos no ambiente de prova.

5.4.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.5 Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas,



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
6ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

for surpreendido portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

6. O resultado da prova discursiva será divulgado até o dia **07/08/2018** no mural da 6ª Vara Federal.

7. A nota da prova discursiva não confere direito subjetivo, tampouco ordem de preferência para a contratação.

DA FASE DE ENTREVISTA

8. Serão convocados para a realização de entrevista os **quinze melhores** classificados na prova discursiva.

8.1. As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de **08/08/2018 e 09/08/2018**, no **período da manhã**, em horário a ser combinado com cada candidato.

8.2. A comunicação com cada candidato classificado para essa etapa ocorrerá, **exclusivamente, por telefone** no número informado pelo próprio candidato no dia da aplicação da prova objetiva, sob sua exclusiva responsabilidade.

8.3. As notas atribuídas na prova discursiva apenas serão utilizadas para fins de organização da fase de entrevista.

8.4. A entrevista será realizada pela comissão de seleção ou parte dela, que avaliarão o *curriculum vitae* e a aptidão profissional do candidato. Também será observado o perfil individual para fins de lotação do candidato.

8.5. No dia da realização da entrevista, o candidato deverá trazer *curriculum vitae* e seus documentos pessoais.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9. Serão analisados imprescindivelmente para a elaboração da classificação final: o desempenho na prova discursiva e na fase de entrevista, em que se levarão em



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
6ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

conta o conhecimento jurídico e básico de informática, a disponibilidade e afinidade para o serviço proposto e o perfil individual de cada candidato.

DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

10. A Comissão de Seleção, que será responsável pela organização e execução do certame, será composta pelos seguintes membros:

- I – Dra. Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral – Juíza Federal
- II – Ronaldo Rosa Trindade – Diretor de Secretaria
- II – Lucimar Alves Sombra – Diretora de Secretaria Substituta
- III – Joanne Bezerra de Oliveira Erpen
- IV – Aluildo Júnior da Silva Leite
- V – Fernanda Dias de Souza do Vale
- VI – Willian Vanderlei de Andrade
- VII – Áurea Townes de Castro
- VIII - Tamara de Souza Valério Mourão
- IX – Raimundo Eliaci de Paula Chaves
- X – Israel Nascimento Barbosa

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style, followed by a printed name and title in black ink.

Jaqueline C. Gurgel do Amaral
Juiz Federal